

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA 26 DE MARÇO

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, com primeira chamada às oito horas e quinze minutos e segunda chamada às oito horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente, em ambiente virtual (online) através de plataforma de videoconferência — formato este adotado em caráter excepcional após solicitação dos conselheiros via aplicativo WhatsApp e anuência da Presidência —, o colegiado do Conselho Municipal de Inclusão das Crianças e Adolescentes Atípicos (CMICAA), sob a presidência da Sra. Marcelle Baltes Maia Ivo. A reunião teve como pauta os seguintes pontos: 1. Fórum/Processo eleitoral; 2. Sugestões para alteração da Lei nº 6.720/2025; e 3. Pauta solicitada pelo Conselheiro David. Desenvolvimento dos Trabalhos: No primeiro bloco de discussões, os conselheiros debateram o planejamento cronológico para a realização do Fórum Municipal e do processo de eleição para suprir as vacâncias do conselho. No item 3 da pauta, foi colocado em discussão o tempo de fala solicitado pelo conselheiro David, que expôs detalhadamente as demandas e reclamações recebidas por ele partindo de pais, mães e responsáveis sobre os serviços prestados na "Estação Evoluir. Conforme relatado pelo conselheiro, as famílias enfrentam sérias dificuldades no atendimento e queixam-se da falta de clareza na identificação de lideranças e responsáveis na unidade quando buscam apresentar questionamentos. O conselheiro ressaltou que as tentativas de interlocução com diretores ou supervisores do equipamento têm restado sem respostas resolutivas, divergindo do propósito inicial da criação da Estação Evoluir, voltado a aprimorar o fluxo comunicacional e de acolhimento na cidade. Adicionalmente, o Sr. David pontuou duas problemáticas específicas identificadas na unidade: a conduta inadequada de profissionais que questionam e contestam laudos médicos consolidados apresentados pelas famílias e deficiências no serviço de nutrição. Diante do panorama exposto e acolhendo os apontamentos da sociedade civil, o Plenário estipulou como meta institucional a elaboração e o envio de um ofício formalizado pelo CMICAA à Diretoria de Inclusão, pleiteando esclarecimentos e providências sobre os fatos relatados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata.